



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um dias do corrente mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dez minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a **Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio)**, sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho (1º Secretário), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: O Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Altair Carlos Monteiro Prina, Carlos Mateus Gomes Garcez, Kácia Maria Nemetala, o Edil Adalberto Rodrigues da Silva, e os Edis – Paulo Roberto da Silva e o Edil Luis Fernando Paulino. Em seguida, foram colocadas em discussão e votação a Ata da: Sétima Sessão Ordinária de 07/05/18 e das Sessões Extraordinárias – 19ª – 20ª e 21ª de 09/05/18, sendo estas, aprovadas nominalmente e por unanimidade. Em seguida, a Secretária Rosângela fez um aviso: “Aos cidadãos que nos dão as honras de suas presenças no Plenário da Casa com o objetivo de assistirem os trabalhos legislativos, serão bem vindos, mas alerto que não podem se manifestar e para aqueles

que vêm com o intuito de zombar, denegrir a imagem dos Vereadores, estes serão, após uma advertência desta Presidência, retirados do Plenário, eis que o Regimento Interno da Casa assim preceitua”. Após, no Pequeno Expediente foram apresentados: 1º) MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva. ASSUNTO: Passamento do Sr. Mauro Antônio Mourão – 09-05-18. DESTINO: Familiares enlutados. Em discussão o Nobre Edil Adalberto comentou que essa Moção de Pesar para o Sr. Mauro da Figueira, pessoa bem antiga de Queluz, fez sua vida aqui e trabalhou muito tempo e teve um derrame; e largou amigos aqui. Em discussão e votação foi a Moção de Pesar aprovada nominalmente e por unanimidade; 2º) REQUERIMENTO Nº 093/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto. ASSUNTO: Inserção de braços de luz. DESTINO: Prefeitura Municipal/ Elektro. Em discussão o autor cumprimentou a todos e solicitou que fizesse uma correção no requerimento sobre a Rua Benedito Duarte – Bairro Santo Antônio, onde anteriormente fez um pedido para colocação de postes e braços de luz no setor e no requerimento já tem postiação, quer colocar iluminação na parte que não foi feita, referente a isso. Comentou que na Bela Aurora foi feita até as imediações do restaurante do Sr. Wandair, um requerimento que chegasse ao Prefeito colocar para as demais casas para frente e passando a ponte e os moradores dali também pagam a taxa de iluminação. Em discussão e votação foi o requerimento aprovado nominalmente e por unanimidade; 3º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Queluz”; (c/ PARECERES) (OfGP/SMAJ Nº 075/18 – tramitação normal). Em 2ª discussão e votação foi o

Projeto de Lei nº 018/18 aprovado nominalmente e por unanimidade;4º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado “IPTU VERDE” no âmbito do Município de Queluz e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 077/18 – tramitação normal e com **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO** (c/ Pareceres). Em 2ª discussão o Nobre Edil Paulo Roberto comentou que já houve a discussão. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 019/18, aprovado nominalmente e por unanimidade, incluindo o voto da Presidência; 5º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/18, de autoria do Nobre Executivo Municipal** que “Altera o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 792/17 (feiras livres), conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 093/18 – tramitação normal;(c/ Pareceres). Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 016/18, aprovado nominalmente e por unanimidade; 6º) **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora** que “ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, que rejeitou as Contas da Prefeitura municipal de Queluz – Exercício Financeiro de 2012- Gestão do ex Prefeito José Celso Bueno – Processo TC 1969/026/12”;(c/ respectivos Pareceres). Em única discussão o Edil Luis Gustavo cumprimentou a Presidência e solicitou consignar o Relatório do Ministro Eros Graus, e já foi lido em outra Sessão (**doc. anexado ao final da Ata**), mas quer dar ciência ao Plenário e a cerca de seu posicionamento bem claro não é contra as Contas do Zé Celso e sim contra a atitude que vai ser tomada hoje dentro da Casa de Leis e de maneira nenhuma está fazendo algum prévio julgamento das Contas do ex prefeito, mas sim das atitudes tomada dos senhores nesta data; e apresentar um

documento do Ministro Joaquim Barbosa (**doc. anexado ao final da Ata**), ele teve ampla defesa, e por fim alertar aos Senhores que além de violar no disposto no referido artigo citado anteriormente por este Vereador ao votarem favoravelmente pelo desarquivamento das Contas, estão na eminência de usurpar a competência que é do Poder Judiciário; onde caberia ao ex prefeito impetrar um recurso e não o fez à época e acaba por deliberarem contra um ato perfeito jurídico, causando uma instabilidade administrativa política e deixar consignado aqui o seu posicionamento que é bem claro e nada contra a pessoa do Zé Celso. A Edil kacia Maria cumprimentou a todos e consignou que seu relatório foi em apartado dos demais nobres colegas; com relação aos mesmos questionamentos, deixa claro o que disse na outra Sessão durante a votação dessas Contas todos os prazos foram respeitados e todas as possibilidades do ex prefeito e nada contra a pessoa dele, mas juridicamente falando foi obedecido todos os prazos e ele se manteve inerte com relação a sua defesa; e essas mesmas Contas foi protocolado um Ofício em 2017 pelo Vereador Adalberto Rodrigues, nosso colega e requerendo o desarquivamento das Contas e é a mesma, não desarquivar com indícios de que se houvesse desarquivamento estaria ferindo preceitos legais; e por esse motivo e outros que foram explanados no relatório é contra e respeita o voto de cada um nessa Casa hoje, contra abrir a Conta de 2012, do ex prefeito José Celso. O Edil Paulo Roberto comentou que considerando os resultados das Contas de 2012 do ex prefeito Zé Celso, encontram rejeitadas e está melhor que nos anos anteriores. E, considerando os nobres Edis e anotem bem que em 2012 foram rejeitadas, antes em pior situação e no Plenário na época não vislumbrou dolo por parte do ex prefeito, e considerando que se tornam inelegíveis aqueles que tiveram suas contas rejeitadas por irregularidades

insanáveis que configurem ato doloso, não houve ato doloso, como julgar uma pessoa e condenar se não deve. O Edil Carlos Mateus comentou que o objeto de desarquivamento das Contas como disse a colega; o objeto era outro, não o que o Edil Adalberto apontou e não houve dolo; são situações distintas ao pedido de desarquivamento. O Edil Altair Carlos comentou que são bem melhores que 2011 e em 2011 foi cogitado aqui ter maioria e não tinha e aprovaram, e 2012 estão muito melhores e fácil. Em única discussão e votação foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, aprovado nominalmente e com o voto contrário dos Nobres Edis Luis Gustavo e Kacia Maria; 7º) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, de autoria da Mesa Diretora que “Rejeita as Contas do Exercício Financeiro de 2015 – Gestão da ex - Prefeita Ana Bela Costa Torino – TC Nº 002602/026/15 e seus anexos(c/ cópia aos Edis); 8º) LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/18, de autoria da Mesa Diretora que “Concede aumento salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Queluz-SP e dá outras providências”; (c/ Impacto Orçamentário); (c/ cópia aos Edis); 9º) LEITURA DO OFÍCIO GP/SMAJ Nº 115/18, EMENDA MODIFICATIVA AO PLCOMPL Nº 007/17 – Executivo Municipal. (c/ cópia aos Edis). Em discussão o Nobre Edil Luis Gustavo comentou para consignar a respeito do projeto que tramita nesta Casa e já foi diversas vezes pedido vista para melhor análise, trata de assunto delicado em nossa cidade que é moradia, estudo aprofundado, para melhor adequar na nossa realidade e por mais que tenha pedido vista; não sente segurança em prosseguir, pode ser futuramente um entrave, embora saiba que a regulamentação e urbanização para crescimento ordenado é importante, como segurança de nossos munícipes, mas nas áreas centrais onde já tem a edificações, ficaria

complicado; consigna seu parecer foi favorável, porém sem segurança para votar nesse momento. A Presidência mencionou que serão somente as Emendas. O Edil Paulo Roberto comentou que esse Projeto vem passando de Sessão em Sessão, com 5 vistas e cumprimentar aos Edis porque quando o Executivo mandou projeto polêmico, e como disse o colega Gustavo prestar atenção, e a cada pedido de vista, nós todos demos opinião e foi aceita, elaborar projeto e parabenizar a todos é só melhorou, então é a favor da Emenda. A Presidência comentou das modificações. O Edil Altair Carlos comentou que precisa melhorar muito para se votar. A Presidência comentou que não podemos adiar e podemos estar melhorando. O Edil Carlos Mateus comentou da adequação do Projeto é nossa autonomia para adequar os artigos de acordo com a necessidade; e não fogem a nossa responsabilidade, muitas votadas no passado e adequadas nesse Plenário; não alterar muito para adequar e entrar em prática e hoje não tem lei que ampare. Em única discussão e votação foi a Emenda do Executivo Municipal aprovado nominalmente e por unanimidade – **(Emendas anexadas ao final da Ata); 9-**
(a) – LEITURA DE PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPL Nº 007/17, de autoria do Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez; (c/ cópia aos Edis). A Secretária Rosângela fez a leitura dos Artigos: 138 - §§ e inciso; 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152- 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161, aprovados nominalmente e por unanimidade. Antes da votação ao Artigo 162 (última emenda), o Nobre Edil Carlos Mateus deu ciência aos Municípios, sobre uma das observações que foi feita em reunião e nesses artigos não foi tudo tirado da nossa cabeça, consta do Plano Diretor e não consta no Código de Obras e como outras observações que entraram em confronto com o Código de Posturas e alterações futuras

terão que ser feitas; adequações serão feitas onde o projeto ficou em nossa posse e encontramos adequações e o colega Gustavo também tem emendas, para serem trabalhadas por ser projeto extenso vão sofrer alterações no decorrer da gestão. O Edil Gustavo comentou que do Artigo 162, que é um dos pontos de divergência entre seu posicionamento e do colega Carlos Mateus sobre a vigência e na do colega Carlos Mateus começa a valer a partir da data da aprovação; e as multas para 2019 e no seu posicionamento começa a valer a partir de 2019; para que a população tenha conhecimento, e se votar direto e aprovar automaticamente... O Edil Carlos Mateus comentou no aparte que é prudente o pedido do Gustavo, pois inutiliza sua emenda e para defender a sua tese explica seu posicionamento e observação em cima do que; concorda que os munícipes poderão ser multados em 2019, como sugeriu o Vereador; porém importante o projeto entrar em vigor a partir de sua publicação, e na tese de regularização; antecipar a Lei dificulta de projetos divergentes de surgirem, alguém construir sua casa sem base em lei municipal; e o Município teria mais sete meses para trabalhar de forma inadequada o Executivo de impossibilidade de adequar, nesses sete meses ninguém será multado; concorda; acha importante vigorar imediatamente como base de projeto. A Presidência comentou que na discordância chegaram a um consenso? O Edil Carlos Mateus comentou que chamou colega para reunião, e a maioria dos artigos já foram discutidos; acordo entre nós e prudente, porém tem essa divergência no Artigo 162 sugerido por sua pessoa e a proposta de Emenda do Gustavo; multar para 2019, mas a Lei sim é já. A Presidência comentou que na Lei em 2019, não cobrar nenhum tipo de multa. O Edil Carlos Mateus comentou ser isso. O Edil Gustavo comentou que precisa da votação dos Pares. O Edil Altair Carlos indagou se Juridicamente está

tudo certo, como o Parecer? A Presidência declarou que sim e colocou em votação. O Edil Altair Carlos comentou que no Artigo 162 a multa será mais para frente. O Edil Luis Fernando comentou de se discutir agora e adiar mais. O Edil Carlos Mateus declarou que tem que ter uma proposta. O Edil Altair Carlos comentou ser para frente à multa ao invés de janeiro ser junho. O Edil Luis Fernando comentou para deixar para 2020. O Edil Altair Carlos comentou que seria adequar melhor ainda?. A Presidência comentou de se votar hoje para entrar em vigor a partir do ano que vem, tem um ano para se adequar. O Edil Carlos Mateus comentou da base legal para Prefeitura com Lei em vigor e ninguém será onerado e base legal para a população, para não perder sete meses de esclarecimento. A Presidência comentou de multas só em meados de 2019. Em única discussão e votação foi aprovada nominalmente e para junho de 2019 ao Artigo 162 (**Emendas anexadas ao final da Ata**); **9- (b) – LEITURA DE PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA, SUPRESSIVA, ADITIVA E CORRETIVA AO PROL LEI COMPL N° 007/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro – Relator C.P.O. SERV PUBL. E MEIO AMBIENTE; (c/ cópia aos Edis).** A Presidência comentou que o Artigo 151 do Edil Gustavo foi retirado. A Secretária Rosângela fez a leitura das Emendas do Edil Luis Gustavo: Artigos e Incisos 10 – 17 – 25 – 20 – 28 – 30 – 34 – 39 – 47 – 48 – 50 e 69. Em Discussão e Votação Única das Emendas APROVADAS NOMINALMENTE e com a retirada do Artigo 151 – Emenda apresentada pelo Edil Luis Gustavo. Em seguida foram lidos os Pareceres após aprovação das Emendas modificativas, etc (**Emendas anexadas ao final da Ata**); **9 – (c) E APÓS P/1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências”-**

c/ as Emendas aprovadas. Em discussão o Edil Gustavo consignou que nesse um ano e cinco meses que estamos desempenhando trabalho foi o Projeto de Lei mais complexo que teve conhecimento, por não ter condições técnicas para avaliar. O Edil Carlos Mateus comentou que citou no Parecer Jurídico a parte de zoneamento observação no Plano Diretor, por isso colocou nas suas emendas e a possibilidade de mudança parcial do projeto ao decorrer do ano estará conosco e está apto o projeto e ele assusta, pois tem 42 anos e aqui não tem um Código de Obras para seguir e leva susto das fiscalizações estaduais e federais, porque não tem legislação municipal que venha nos amparar; que também segue a majoritária a Lei Estadual e Federal. A Edil Kacia Maria comentou ser contra o Projeto de Lei e não somente o questionamento e ponto de vista do colega Gustavo, entende o posicionamento do Vereador Carlos Mateus e necessário ter a lei para estabelecer limites e estruturação de construções no município; e passamos situações na Casa de Leis para arrumar leis anteriores, e se for aprovada que não condiz com a nossa realidade; e para adequar esta Lei está tendo dificuldade; exemplo e cobrada pela população à multa terreno baldio, moradores que jogam o lixo na rua; ou seja, já existe a Lei e já existe o fato de se multar, mas não tem como multar por não ter adequação do Município; qual multa e lei que aplicar e colocar ser feita; não condiz com a realidade do Município, devemos sim aprovar o Código de Obras com cautela, a cidade não está preparada; fazer a população entender que construções devem seguir padrões, como em todas as cidades são seguidas; mas poderia analisar um pouco mais, dois meses e o Executivo precisa, e por mais que tenha que exercer seu poder fiscalizador; mas se estiver com falhas o Executivo vai pegar nela, e não vai fazer valer a Lei; então analisar mais e tirar o máximo de situações que não condiz da nossa

realidade da cidade seria melhor, mas respeita a opinião de todos os Edis que vão votar a favor e não é contra com o Código de Obras e toda a cidade tem. Comentou que não vai ser bem colocada, encontrará falhas e vai gerar problema lá na frente; e não é tão fácil assim, não é fácil e vai enfrentar os problemas frequentemente; e respeita a votação dos colegas e seu parecer será desfavorável. O Edil Carlos Mateus comentou que é uma base para dar o retorno da resposta para a população; e no futuro alterar, o que não pode acontecer é aprovar a lei desse tamanho, vão surgir situações, e também não pode esquecer dela ou o que está no seu corpo, como acontece; e não vamos achar o erro se não acompanhar na prática. O Edil Altair Carlos comentou de ter mais prazo sim por tudo que falaram; para estudar melhor e votar agora somente com prazo; e é complexa sim e lutar aqui pelos munícipes; depois que aprovar como está quem vai entrar pelo cano é os cidadãos, mais prazo e estudar mesmo. O Edil Gustavo comentou que concorda com o colega Altair e simplesmente amanhã depois de aprovada essa Lei, um simples puxadinho fica uma grande dificuldade, é uma medida muito avançada para o estágio na cidade, com dificuldade de emprego; o que não impede fiscalizar pela Federal e Estadual, essa Lei vem complementar; temos leis e no âmbito municipal mais abrangente, se trata de multas pesadas que já foram reduzidas e vai influenciar sim na vida de todos e concorda com o Vereador Altair. A Presidência solicitou um recesso de cinco minutos, às 20:15 horas. No retorno às 20:20 horas a Presidência comentou que o projeto será votado e posteriormente serão feitas emendas, se aprovado e não podemos postergar mais, entrou em novembro do ano passado. O Edil Altair Carlos comentou ser a favor, mas, com a Emenda da multa somente o ano que vem e da mesma forma o Edil Luis Fernando. Em 1ª discussão e votação foi aprovado nominalmente, incluindo o voto da

Presidência e com o voto contrário dos edis: Kacia Maria e Luis Gustavo;10) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 026/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Revoga a Lei Municipal nº 617/13 e a isenção por ela concedida”, em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA**, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 114/18; (c/ cópia aos Edis);11)OFÍCIO GP Nº 226/18, responde a requerimento nº 038/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto, sobre informação de utilização de parte de crédito aprovado Lei nº 831/18, em calçamento da Lad. Bairro São Pedro; 12) OFÍCIO GP Nº 229/18, responde a requerimento nº 042/18, de autoria do Nobre Edil Altair Carlos, sobre treinamento para saída de emergência e plano de abandono escolar; 13) OFÍCIO GP Nº 230/18, responde a requerimento nº 049/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre solicitação de cronograma de trabalho de tratores e caminhões; (c/ **anexo de Ofício SMA/AG Nº 028/18**); 14) OFÍCIO GP Nº 231/18, responde a requerimento nº 055/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre relação e função e atividade de servidores; (c/ **anexo de Ofício SMA/AG Nº 027/18**); 15) OFÍCIO GP Nº 235/18, responde a requerimento nº 056/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria, sobre terreno e galpão prédio estação; (c/ **anexo de Ofício GP nº 234/18 a MRS**);16) OFÍCIO GP Nº 244/18, responde a requerimento nº 047/18, do Nobre Edil Paulo Roberto, sobre solicitação de cesta básica; 17) OFÍCIO GP Nº 245/18, responde a requerimento nº 052 e 053/18, do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre processo licitatório – Escola Capitão e Empresa Migoto; (**anexo CD**); 18) OFÍCIO GP Nº 246/18, responde a requerimento nº 051/18, do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre informação iluminação pública; 19) OFÍCIO GP Nº 248/18, responde a requerimento nº 046/18, do Nobre Edil Paulo Roberto sobre pintura e placas de sinalização;(ANEXO Ofício Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana – nº 003/18); 20) OFÍCIO GP Nº

249/18, responde a Requerimento nº 054/18, do Nobre Edil Altair Carlos sobre trabalhos realizados ao longo de 15 meses de Governo; 21) OFÍCIO GP Nº 250/18, responde a requerimento nº 050/18, do Nobre Edil Luis Gustavo sobre solicitação de ficha funcional de servidores; (anexo Ofício nº 009/18 – RH); 22) OFÍCIO GP Nº 251/18, responde a requerimento nº 058/18, da Nobre Edil Kacia Maria sobre solicitação de ficha funcional da servidora Carla Janaína; (anexo Ofício nº 010/18 – RH); 23) OFÍCIO GP Nº 253/18, responde a requerimento nº 110/17, da Nobre Edil Kacia Maria, sobre Convênio OAB para mulheres que sofrem violência doméstica; (anexo Ofício nº 128/18 – OAB); 24) OFÍCIO GP Nº 255/18, responde a requerimento nº 059/18, de autoria da Nobre Edil kacia Maria, sobre funcionamento e pagamento de horas extras no prédio da Cozinha Piloto; (anexo Ofício nº 011/18 – RH); 25) OFÍCIO GP Nº 256/18, responde a Ofício SV Nº 043/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo, sobre manutenção ao longo da Rua Mário Fabri;26) OFÍCIO GP Nº 257/18, responde a Indicação nº 024/18, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues, sobre reparo na estrada São Roque;27) OFÍCIO GP Nº 243/18, solicita providências pela prática de ato proibido de Vereador; 28) OFÍCIO GP Nº 247/18, complementa o OFÍCIO GP Nº 243/18; 28) – A OFÍCIO GP/SMAJ Nº 120/18, Complementa os Ofícios nº 243 e 247/18; 29) OFÍCIO GP Nº 259/18, complementa o OFÍCIO GP Nº 243/18 E 247/18;30) LEITURA DO REQUERIMENTO DO NOBRE EDIL LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO;31) OFÍCIO GP Nº 254/18, informa acerca de transporte irregular;32) OFÍCIO GP Nº 260/18, requerimento sobre abertura de Comissão Processante. A Presidência solicitou ao Plenário se receberá a denúncia em apartado. O Edil Gustavo comentou que quer explanar e foi citado. A Presidência consultou o Jurídico sobre isso e comentou que é algo novo e o colega tem cinco minutos

para explanar. O Edil Gustavo comentou sobre as denúncias e teve conhecimento prévio e primeiro para esclarecer aos Pares, o Vereador tem forte atuação fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, malversação bens e rendas, inúmeras denúncias, com bloqueio de bens e funcionários da Pasta e no tocante a denúncia, pressionado o Edil, visando à abertura de Comissão Processante para cassá-lo e o Alcaíde também entrou com Empresa de sua família, exercício do fretamento impetradas é retaliação com o Vereador e o Município. Comentou que o alcaide não mediu esforços para exercer função para o qual foi eleito e a assinatura é de seu pai e na representação impetrada viu a firma ser de sua propriedade e abertura de Comissão Processante aos Pares. Tem documento aqui e salienta a tosca tentativa de prejudicar, falou da empresa individual, empresa do Djalma e a empresa mantinha convênio com a Prefeitura há anos e qualquer pessoa tem acesso à documentação e não pertence a sua pessoa e sim seu pai, não havia o Vereador ser eleito não caracterizaria prática, possui endereço diverso e o prefeito está usando fatos falsos e retaliação. Comentou da atitude lesiva da Lei Federal, crime de atos de improbidade, autor o sabe inocente e analise e veja a inocência do Edil e a Câmara Municipal maioria corre o risco do Edil ser cassado, demonstra inocência sabia e sabe que o Edil é inocente. Comentou que não invadiu a casa da sogra, falácia duas ou três mães que acompanhavam e o Prefeito não atendeu e qual o motivo da inauguração e não funcionar seu funcionamento correto, não houve citação e foi com a Tânia o passeio no Hope Hari, mas depois cedeu o ônibus para o passeio, não houve atitude truculenta, é retaliação. A Presidência comentou que por cortesia, momento certo para explanar e fosse vista a denúncia e o Plenário recebe as denúncias, então abre votação para o recebimento das denúncias, onde o Edil Gustavo e Kacia declararam seu

voto não. O Edil Luis Fernando comentou que sim, analisar para não acusar sem provas e junto com Parecer Jurídico. A Presidência comentou que é para isso mesmo, receber denúncias. A Presidência comentou do requerimento do Gustavo, a CEI fazer com cinco dias. O Edil Gustavo solicitou para fazer a leitura da decisão para todos saberem e quer que vote agora. A Presidência comentou que fará a votação da Comissão Processante e vota a favor para abrir a Comissão Processante. Em seguida a Secretária Rosângela fez a leitura da decisão do Tribunal de Justiça (**anexo ao final da ata**). Em seguida, foi dado pela Presidência um recesso de cinco minutos às 21:30 horas. No retorno às 21:45 horas, a Presidência comunicou que temos que eleger a Comissão Processantes – três Comissões e se estão de acordo com a ordem Presidente – Relator e Membro e se acontecer a mesma coisa na seguinte troca. O Edil Carlos Mateus comentou que haverá sorteio nas três. A Presidência comentou para não voltar e comentou que o colega Altair se julga impedido e a Mesa e o Gustavo como denunciado. A Edil Kacia Maria solicitou para informar qual denúncia nos sorteios. A Presidência comunicou na 1ª DENÚNCIA – OFÍCIO GP Nº 259/18: PRESIDENTE – CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ; RELATOR – PAULO ROBERTO DA SILVA E MEMBRO – LUIS FERNANDO PAULINO; 2ª DENÚNCIA – OFÍCIO GP Nº 254/18: PRESIDENTE – KACIA MARIA NEMETALA MACEDO; RELATOR – ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA E MEMBRO – LUIS FERNANDO PAULINO; 3ª DENÚNCIA – OFÍCIO GP Nº 260/18: PRESIDENTE – PAULO ROBERTO DA SILVA; RELATOR – KACIA MARIA NEMETALA E MEMBRO – CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ; 33) OFÍCIO FPM Nº 002/18, responde a Indicação nº 032/18, de autoria do Nobre Edil Altair Carlos Monteiro Prina, sobre bloqueio nas calçadas da Praça Mal.

Floriano; 34) OFÍCIO VISA Nº 005/18, responde a Indicação nº 036/18, do Nobre Edil Altair Carlos Monteiro Prina, sobre depósitos de reciclagem; 35) OFÍCIO VISA Nº 006/18, responde a Indicação nº 044/18, do Nobre Edil Altair Carlos Monteiro Prina, sobre combate do Mosquito Aedes Aegypt; 36) OFÍCIO SABESP Nº 091/18 – RVDP 5, responde a OFÍCIO SV Nº 056/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala, sobre rede de esgoto no Bairro da Porteira; 37) **LEMBRETE** -OFÍCIO GS Nº 228/18 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE – 29/05/18 – 15 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL (**COM CÓPIA AOS EDIS PARA LEMBRAR**); 38) **LEMBRETE** -OFÍCIO TRIBUNAL DE CONTAS – CONVITE CICLO DE DEBATES – **DIA 08 DE JUNHO/18, ÀS 10 HORAS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (COM CÓPIA AOS EDIS PARA LEMBRAR)**. EM SEGUIDA, FOI DADO INÍCIO AO GRANDE EXPEDIENTE e com a palavra livre o Nobre Edil Adalberto Rodrigues que cumprimentou a todos e comentou que fazemos e ficou constrangido, sem nada a temer. Em seguida, a palavra livre passou ao Edil Luis Fernando que cumprimentou a todos e solicitou um Requerimento para a MRS na passagem da linha e que hoje pela manhã, mesmo sua pessoa e outros para passar houve transtorno a Guarita fechada e a cancela descida e o trem não veio e estava indo para o trabalho, é constrangedor, então um requerimento a MRS para haver comunicação na Guarita, fechar cinco minutos antes e não fechar meia hora; ficou sem passagem, e o povo estressado; único local que atravessa. Em discussão e votação foi o requerimento aprovado nominalmente e por unanimidade. Por fim o Edil agradeceu a todos. Em seguida, a palavra foi dirigida ao Nobre Edil João Batista que cumprimentou a todos e solicitou um Ofício ao Executivo Municipal, sobre se veio à Emenda do asfalto para a cidade e se veio quais os locais. Solicitou ainda, um Ofício para a Santa Casa, pois três dias atrás quem levou lá foi muito bem atendido, então um Ofício agradecendo trabalho na Santa Casa. Após, a

Edil Kacia Maria cumprimentou a todos e solicitou um Ofício encaminhado ao Executivo e Secretária de Assistência Social, se haveria possibilidade de uma reunião com as mães e representantes das escolas Municipais, no sentido de tentar formalizar um trabalho ou convênio com costureiras da Assistência Social, para uniformes para o ensino municipal fossem feitos com custo menor, muitas mães reclamaram e chegaram até sua pessoa; e sem condições de comprar os uniformes, e se houvesse boa vontade, parte da Assistência Social e o próprio Executivo de se conversar em baixar o custo dos uniformes escolares é uma grande vantagem. Comentou que gostaria de fazer um breve comunicado a toda a população que está aqui e está feliz em ver a Casa cheia e que sempre diz, que gostaria que estivesse em todas as Sessões; ver o que está acontecendo aqui e não guardando o que ouvem na rua e cada um fala da forma que convém seja quem for e de que forma for; entender o que se passa na realmente na cidade para tudo e em tudo; pois entrou na política e disse para quem lhe convidou e perguntou se tinha certeza que gostaria que entrasse na política, porque lhe conhecia no seu gênio e no que acreditava, representa 138 votos e antes de ser Vereadora é eleitora; e não está feliz com o que vê na política de nosso país, estado e cidade; entrou para mudar um ideal que tem e não perder em qualquer momento, perde a sua credibilidade e entrou na campanha política somente com a sua palavra; a população sabe e não tem nada para oferecer e quer saber o que é bom para a cidade e todos; não é de pedir favor; se o fizer nunca mais sai disso; o que está acontecendo aqui é muito triste para vocês e toda a população; a política virou uma praça de guerra; pela televisão e o que está acontecendo aqui; não foi o que seus pais lhe ensinaram; e não vai entrar em embate de agressões e discussões jamais; e nos debates entrará sempre com todo o respeito a todos na legalidade e é o que

sabe e porque está aqui; não quer prejudicar ninguém nem a administração de ninguém; o certo por no papel de forma correta; é uma Casa de Leis, está provando leis; e se deixar passar com o intuito de agradar alguém, vai contra estar sentada nesta cadeira; e sempre falou ao colega Gustavo se estiver errado, pois nos propomos a trabalhar juntos; vai contra ele, e assim mesmo contra seus pais e se ele errou vai pagar, não vai concordar; não vai acobertar nada; o problema é dele de assumir tudo que fizer; na sua gestão; mais isto aqui é muito injusto; e não tem prova de nada e vai passar para a população que está aqui para passarem para a população que estiveram aqui; e pediu ao cidadão Fernando Geribello os documentos que foram juntados na abertura da CEI, e a única que tem algum fundamento e matéria a ser discutida, as empresas são do pai do Gustavo; e o Gustavo tem a dele e em hora nenhuma participou de licitação; não era Vereador na época, o contrato é feito com o pai dele; ele só foi pegar um documento; e não torna ele administrador de empresa; juridicamente o que conta é o que está no papel; não o que a gente fala; o contrato e documentação estão aí e o embasamento que estão alegando é a assinatura do pai do Gustavo; é certo vocês verem; ao contrário não há qualquer manifestação do Ministério Público contra essa denúncia; e atitude de agressão ou quanto a bater porta, a polícia sequer fez Boletim de Ocorrência e não viram indício de ameaça por parte do Vereador Gustavo; teve informação da própria delegacia onde foi lá; e ao contrário da denúncia do Prefeito com todo o respeito à ele; não tem nada contra ele; não vai abaixar a cabeça seja quem for o prefeito; não virou oposição; oposição ao que está errado; teve denúncia e foi sua pessoa que fez o requerimento dos pedidos da Praça de Eventos; e não respondeu a informação, e só respondeu depois no segundo pedido sob pena de responsabilidade; ele não mandou para cá e nós

tivemos que ir lá e depois mandou; o Ministério Público acatou uma denúncia nossa e transformou em processo, viu indícios de possível crime e agora vai querer ver a Casa provar o que realmente está falando e vai votar a favor das denúncias contra o Vereador Gustavo, embasadas em nada sem mal algum para a população; uma denúncia que foi acatada ao Ministério Público e é Processo, e votar contra para tapar isso e quer ver a coerência na Casa; e vai ter proteção e é o que sempre diz aqui e falam que não; a bancada da Câmara, terá imparcialidade; certo é certo e errado é errado, isso prejudica a população; uma política velha, poder entre algumas pessoas e ninguém responde nada; bate em muro e não corrompe o muro e isso é muito triste; e fica decepcionada e o que lhe move e vai brigar pelo que acredita, não sabe se em 2020 estará aqui ou não; e vai lutar pelo que acredita até o fim; e mesmo que consiga 1% do que acredita vai lutar sempre com a educação que seus pais lhe deram, principalmente sua mãe onde foi professora da maioria; sem ofender ninguém e nem vida pessoal de ninguém, isso não lhe diz respeito como estão fazendo com sua pessoa; e julgam que é divorciada, vive de política; e de repente virou a puta da cidade, por tomar certas atitudes aqui dentro; e mesmo que tivesse virado não diz respeito a ninguém; e o que faz de sua vida pessoa é problema seu; deve respeito aos votos que teve, e fará até o fim, respeito de todos desde que começou o mandato, e vai respeitar; o que tem que falar vai falar; não faz nada nas costas de ninguém e respeita a opinião de todos embora não concorde; e não vai abaixar a cabeça com ofensa ou falta de educação e vai para o pau, se gritar truco eu digo seis e não vai discutir; quem não tem argumento, parte para agressão e ofensa e ganha no grito, e não precisa gritar; perde credibilidade com todos vocês aqui e vai modificar a política em Queluz, devagar vai quebrando e mudando o coronelismo da cidade, e que

venham mais Edis e Prefeitos engajados e não disfarçados da nova política e a população saiba vai votar pelo bem da cidade, e pede desculpas por tudo que estão vendo é muito vergonhoso, *(seguiu aplausos da plateia... onde um cidadão falou que é a Casa do povo)*. A Presidência comentou que a plateia não pode se manifestar, é a Casa do povo, mas é Lei e tem que respeitar. O Edil Paulo Roberto no uso da Oratória cumprimentou a todos e se dirigiu a Presidência onde já havia falado sobre o banheiro masculino e prometeu tomar providência, e numa Sessão como essa nossa Casa com tantos munícipes presentes é difícil o acesso ao banheiro e vem lembrar a Presidência providências com os dois banheiros. A Presidência comentou que já oficiou a Secretaria de Obras e que está em transição, então aguardar. O Edil Paulo Roberto indagou do Jurídico sobre providências do Memorial? A Presidência indagou ao Procurador que declarou estar em análise no Jurídico. O Edil Paulo Roberto comentou sobre o pedido de ajuda ao Asilo junto ao Executivo e no comentário o colega Fernando falou de nós Vereadores ajudarmos e concordou, é válido, a situação que passa é difícil e tremenda e dar importância mensal ao Asilo de acordo com os colegas, vai ser benéfico, cada um ajudando um pouco. A Presidência comentou que já existe no Asilo um carnê, foi feito pelos componentes de lá para ajudar a distribuir a população e ajudar a distribuir esse dinheiro de forma subtraída; ser sempre de forma equilibrada junto com a população e nós ajudarmos, e já tem seu carnê no valor de R\$ 10 reais, importante para o Asilo, é de extrema importância esse conhecimento. O Edil Paulo Roberto comentou ser válido, e aos Vereadores dar uma mensalidade e indagou aos mesmos da doação mensal onde todos concordaram em ajudar e o Paulo responsável em recolher. O Edil Paulo Roberto parabenizou a Presidência na condução da Câmara, principalmente hoje e esteja

sempre amparada por Jesus e aos Edis também bom trabalho. Em seguida, a palavra livre foi direcionada ao Edil Luis Gustavo que cumprimentou a todos e declarou ser lamentável a Sessão de hoje e consignar que não espera de maneira nenhuma justiça de nenhum desses Pares, isso é um mero julgamento político; inclusive a Presidência capitaneando toda essa articulação é a maior responsável e tinha ferramentas legais para impedir a tramitação disso ai; mediante o parecer de nosso Jurídico tendo em vista que são denúncias infundadas; a Presidência é a maior responsável para que isso seja deliberado na noite de hoje, lamentável o posicionamento da Presidência. Comentou com relação ao Prefeito Municipal sobre o transporte clandestino, o Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez é o maior incentivador desse tipo de conduta e prática, tendo em vista que é utilizado veículos para transporte escolar e colocando insegurança a vida das nossas crianças, e os senhores podem fazer uma fiscalização in loco, na linha da Serra, colocando em risco os pacientes do transporte sanitário, tendo em vista que os veículos da Prefeitura encontram-se quebrados; contratando empresa sem nenhuma qualificação sem condições de execução desse serviço corroborando pela ilegalidade assim referida e dentro do nosso Município. Comentou acerca das denúncias realizadas aqui com relação a concessão de contrato caso tivesse assinado isso ai; a concessão de ponto de táxi, utilização e exploração de serviço Público e tanto o sr Paulo e o sr. Adalberto, possuem pontos de táxi, inclusive com o Sr. Paulo sublocando a um terceiro para exploração do serviço em face; então mostra mais uma vez que esses pares não tem condições de proferir um julgamento justo acerca de minha pessoa. Comentou ao Edil Luis Fernando do Rancho Grande que tem Boletim de Ocorrência acerca de um desentendimento com o Sr. Júlio e dizendo morar no Município de Areias e seu trabalho é

no Município de Cachoeira, indo em desencontro com a Lei Orgânica onde fala que o Vereador tem que residir no Município de Queluz e o Sr. não mora e fica a maior parte do dia fora de nossa cidade, também seria passível de cassação, “né Sr. Fernando”. Comentou acerca da exploração de atos ilícitos, de meus familiares de repente explorados assim, o Sr Dominique tem irmão que realiza jogo do bicho, e é complicado; e corroborando ao Tuti mantendo a tradição do sobrenome Garcez, da família Garcez e familiares antepassados; é também réu junto com o tio e o Sr. Zé Celso, pelo desvio do calçamento rua de sua casa em 2012 e estão respondendo Ação de Improbidade Administrativa, e o que acontece o que está acompanhando aqui é um julgamento por pessoas sem qualquer capacitação e qualificação ao menos de ver a própria vida; tendo em face que não é réu e não é passível de nenhuma denúncia no Ministério Público; e por fim a nossa querida Presidente e vai fazer um documento a Receita Federal para que justifique realmente o seu patrimônio todos esses anos; e as empresas que estão em seu nome visando a tributação simplificados, como sonegação de impostos; então o que está acompanhando realmente são pessoas que não tem condições de estar elaborando um julgamento justo, e que não compete à eles; porque os 234 votos que conseguiu honestamente não vem de nenhuma das práticas e conduta dos cidadãos que se dizem queluzenses e não espera dos senhores de maneira nenhuma que seja feita uma Comissão Processante justa e acredita na justiça porque ao contrário do que os senhores fizeram aqui hoje com as contas do ex prefeito José Celso passando por cima da lei, espera ter seu mandato revisto no Judiciário e não conta com o apoio dos Senhores e no mais pede a população fiquem tranquilos porque este Vereador aqui, independente de mandato será pedra no caminho dos senhores ao longo de toda a sua vida, ou ad eternum

enquanto eu existir; mandato e título para sua pessoa não significa nada, e continuará exercendo o poder fiscalizador dentro do Município, independente de mandato e fiquem tranquilos os tempos estão mudados e a transparência será dada dentro dessa cidade e no mais só lamenta pelos ocorridos e deixa um recado ao Sr. Laurindo Joaquim, dizendo que não tem bandido de estimação, e se os nobres Pares tem bandido de estimação aqui dentro, você não faz parte do meu bandido de estimação porque preza pela justiça e da legalidade e.. Sr. Laurindo Joaquim, o recado está dado para o Senhor e seu lacaios que andam por ai bajulando o Sr., babando ovo, e seguindo toda essa conduta que vem de desencontro dos interesses de nossa cidade e pediu desculpas a todos mais uma vez e seu boa noite a todos e lamenta realmente não poder deliberar acerca de interesses da nossa cidade e da nossa sociedade que tanto precisa da gente. Em seguida, a palavra livre foi direcionada ao Edil Carlos Mateus que cumprimentou a todos e primeiro fez de praxe umas Indicações se há possibilidade do Executivo de limpar o bambuzeiro no campo, pois está derrubando todo o muro da casa do Sr. Jorge, pediu que fizesse isso e está levando a Indicação na possibilidade de podar; em parte porque a casa dele está ficando vulnerável e o muro está caindo todo devido à raiz perto do bambuzeiro do campo; apresentou outra Indicação se há possibilidade tentar o Executivo conseguir ou comprar uma balança **blit móvel** e quem trabalha com pecuária como sua pessoa trabalha e tem, não pede para sua pessoa; mas vê a dificuldade dos pequenos produtores em fazer e cumprir com a campanha da febre aftose e brucelose, feitas duas vezes ao ano; que também na comercialização de gado que sem a balança a dificuldade para pesar e vender, existe esse implemento hoje móvel dirigido até as propriedades e da possibilidade de conseguir; é mais um pedido de tantos para o Executivo.

Comentou com relação ao cenário como todos falaram, o colega Gustavo explicou, ninguém está cassando ninguém, será investigado e parte do que foi apresentado logicamente se está prudente e não tem irregularidade, será votado e certeza absoluta, será absolvido; não vamos nos precipitar; é procedimento que está sendo adotado e como outros até contra nós houve a denúncia que o Edil fez contra nós no Ministério Público, situações democráticas e tem que aceitar e aceitar o seu apelo e somos vítimas disso mesmo; e em relação que citou do processo que seu nome está vinculado e será mais explícito para ele; esse processo tem 1930 folhas hoje, são situações diversas e uma delas cita o seu nome; porque teve um Decreto de doação na rua em frente à sua casa para o Governo, para a Prefeitura por entender que a rua já era pública à anos, e provou que a rua dá acesso ao bairro da Porteira desde 1981 e o Judiciário deu positivo e não acatou a denúncia e o Promotor recorreu da denúncia, são atos diferentes, um ato de doação e outro conclusão de calçamento; e mais uma vez independente de tudo isso, elogiar o ex- Prefeito Zé Celso por essa cruz e seria somente sua rua não ser calçada no Município de Queluz, e no governo do Zé Celso praticamente todas as ruas foram calçadas; e só a sua não? o que poderia falar? O Edil Altair Carlos comentou que pessoas de idade, hoje passam por aquela rua para não precisa subir a ladeira, só isso já valeria a pena. **O Edil Carlos Mateus comentou sobre essa obra da Sabesp que está coletando todo o esgoto da cidade para elevatória e será uma das primeiras a ter 90% do esgoto tratado na nossa região; e quando a obra foi concluída na Rebouças de Carvalho e essa rua que faz acesso ao campo de futebol; a sua rua era usada; as pessoas de lá não tinham como se locomover; agora o ato de entendimento cabe aos superiores e recorreu a 2ª instância e defesa; não foi favorecimento de maneira alguma, favoreceu às 200 casas**

na Porteira, injustiçado seria se a sua rua não puder ser calçada e não pediu e nem capacidade e competência comenta e caneta na mão para direcionar isso, como calçou o Bairro da Palha, calçou São Geraldo e todas as outras, a sua também estava no meio, mas, e isso está arrolado em várias outras denúncias; seu nome está lá é denúncia e tem que ir lá e provar o contrário e do que está acontecendo; ninguém está livre disso e de denúncia; e ao Ministério Público cabe acatar e não se sente conivente com situações como o Vereador disse; e não tem quadrilha direcionando, apoiando governo nenhum, e dá credibilidade sim ao governo, e vai falar novamente o que já falou várias vezes; o Governo pegou Queluz com 62% da permissão da LRF e o governo entrou atuante com CND em dia e que possibilita receber emendas o que era impossível, e na gestão passada não conseguia administrar de maneira específica; e ver hoje com 53%, enquadrado no índice da LRF e fechar com outros convênios, inclusive da Polícia Militar e se a população levar em conta e falar da atuação do Prefeito e Vereadores e procedimentos e processos, quase todos iniciado pelo Executivo, e cadê o volume de processo legislativo; não teve, uma turbulência de iniciativas do Executivo; e quando se diz orçamento não cabe a nós, e é o que diz novamente com relação ao Código de Obras, isso sim cabe a nós, por isso uma deficiência de ter uma atuação mais dinâmica e aprova projeto com a quantidade de artigos como o Código de Obras, não pode aprovar e engavetar ele; pegar e analisar e por em prática com as alterações condizentes com a nossa realidade, então são situações de críticas; é isso e voltem mais vezes para esclarecer situações no quadro que chega é uma pena e que mais pessoas venham participar e disputar eleições e sentar aqui, é difícil não é só falar sim e não e tem que ver o que a população precisa, não é eu não quero e vice-versa. A Edil Kacia Maria no aparte solicitou a Presidência a abertura

da CEI com relação ao processo do Prefeito Laurindo e não foi feita a votação. A Presidência colocou em votação a abertura de CEI para o Executivo quanto a denúncia. Em votação os Edis Luis Gustavo, Kacia Maria e Altair Carlos que mencionou sobre sua coerência em toda a sua vida, foram favoráveis (...*aplausos plateia*), onde os demais nominalmente: João Batista, Paulo Roberto, Adalberto Rodrigues, Luis Fernando e Carlos Mateus foram contrários. A Presidência solicitou, por favor, aos Senhores da plateia e mencionou que deu contra a abertura. O Edil Luis Gustavo declarou que deu a favor tem três votos e está instaurada. A Presidência declarou que está aberta a CEI. Em seguida a Presidência declarou com a palavra o Vereador Altair Carlos como fez em sua vida, sobre requerimentos e Indicação; que fez a leitura de seus pedidos: Indicação nº 054/18 (limpeza de terreno localizado na Ladeira Laurindo José da Silva), Ofício SV nº 091/18 (poda de árvore na Rua Profº José de Paula Monteiro) e Ofício Especial para a PM Cb Katia de cumprimentos (no ato de bravura), **(cópias anexas ao final da Ata)**. O Edil Altair Carlos esclareceu que fez isso, como pensa, não tem que matar; tem que defender, e não vê ninguém vir agradecer; os Direitos Humanos quando morre o Vereador e no Rio já mataram mais de 50 policiais; e o sujeito está com a arma e cheio de criança; e se descobre que ela é policial seria a primeira baleada; e foi corajosa; atirou e já vai tarde; parabenizou a Policial e ao Vereador que falou besteira nota zero. Solicitou uma Indicação para a Secretaria de Obras sobre o proprietário que colocava seu engradado na calçada, então o mesmo para o Sr. Manoel Jesus Gomes, então reitera uma Indicação e como Oficial de Justiça já foi lá para pedir para retirar as coisas da calçada que é pequena e as pessoas vão para a rua, risco de serem atropeladas; primeiro um Ofício e se não tirar depois vai para o Promotor, assume o que faz. O Edil

Altair Carlos comentou que foram denunciados na Promotoria e vão se defender é direito nosso, e vai dar muita polêmica ainda para arquivar esse processo; mas, nas Contas de 2012 está melhor e não fomos nós que aprovamos, onde desarquivaram e aprovaram, na época tinham a maioria e foi cerceado em sua defesa; quando perguntou ao Jurídico, sobre o advogado e não sabe onde estava com a cabeça e falou que não tinha importância ter advogado; não o conhecia, e só no crime, mas, não é só no crime e inclusive quando votaram as contas da Bela que também não teve advogado, não vai votar para condenar não, tem todo o direito de defesa, coerência, coisas acontecem aqui e fica com o pé atrás e tomar cuidado e não sabe onde vem a facada e na última Sessão a Ata já foi aprovada e aconteceu um caso aqui, onde a colega Kácia foi falado que o motorista da ambulância que o colega pediu, o funcionário teria que ser exonerado, mas, aprendeu uma coisa com o Professor Victor que a gratidão não se prescreve; e essa mesma pessoa que deveria ser exonerada, foi a mesma que ela viajou cinco anos para Barra Mansa; primeiro é advertência, depois Sindicância e depois um Processo Administrativo; se perde quando fica nervosa ao falar um monte de coisas. Solicitou uma Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Osnir dono do Vila Forte. Em votação a Edil Presidente comentou que levou um susto, a pegou de surpresa e vai explanar, pois foi para sua pessoa um pai, aprendeu e alfabetizou, e lhe ensinou muito, sente muito, nunca teve pai presente, lhe educou e ajudou e seu primeiro emprego foi fichada no Vila Forte com treze anos, como babysitter e aprendeu com ele e sua mãe trabalhou uma vida inteira no Vila Forte e realmente é difícil para sua pessoa. Em votação foi a Moção de Pesar aprovada nominalmente e por unanimidade. O Edil Altair Carlos por fim parabenizou a Presidência e a admira, pela coerência e calma. A Presidência agradeceu e deixou claro,

na dificuldade se aprende a viver e a colega Kacia diz não ter nada a oferecer, tem sim, errando ou acertando sempre temos a oferecer um ao outro; e chegar num ponto como hoje e com relação ao colega, não procurou o Jurídico e sequer indagou; se preocupou em avisar o Edil e saber do que ocorreria hoje e sabia disso e em nenhum momento se preocupou na ajuda Jurídica. Comentou que está aprendendo, é humana, e morremos sem saber tudo e se desculpou se foi erro sobre a CEI do Prefeito, estava mais preocupada em controlar a manifestação da platéia, onde falaram “aqui é a Casa do povo”, é, mas infelizmente existem regras e temos que respeitar e obedecer senão perde o rumo e respeito um pelo outro e já aconteceu aqui antes e sabem; e só tem que agradecer hoje o respeito de todos; pediu apoio policial para preservar a todos, e os que não estavam aqui presentes, perderam a vergonha que foi a última Sessão, a falta de respeito entre os Edis e não importa a quantidade de votos que cada um teve, isso não vem ao caso; e foram denunciados no Ministério Público e não é somente o Vereador Gustavo, cada um arcar com a sua responsabilidade e erro, ele tem condições de se defender e não deve nada, tem pessoas para ajuda-lo e assim como nós; agora agredir, é triste falar e virou briga pessoal, não estão preocupados com munícipes, e isso prejudica a Administração Executivo e Legislativo e o Promotor lhe perguntou o que tanto faz no Forum; e foi buscar ajuda, é leiga, está aprendendo e não tem vergonha de falar que não sabe; saber ou não fazer e as palavras não voltam, cada ação tem sua reação e vai ser cobrada e costuma usar uma frase que o universo cobra, como o homem, em nossas ações, e obrigada por todos de verdade; fortalece a democracia, presenciem mais e não foi como na Sessão passada. Por fim, fez os anúncios finais para a 22ª e 23ª Sessão Extraordinária de 23-05-18, às 19 horas, bem como as Audiências Públicas para o dia 29/05/18 – Saúde

às 15 horas e LDO -19 às 14 horas e ainda a 9ª Sessão Ordinária de 04-06-18, às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 8ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 2018, às 23 horas, na Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original)